



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA Nº 5.840, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade,

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor JOSÉ ERNESTO COLAUTO, MASP 14.118, para responder pelas Liquidações de Material de Consumo deste município, durante o período de férias da servidora Vanuza Aparecida de Souza Brentegani, portadora do MASP. 14.228, Agente Administrativo I, responsável pela liquidação dos materiais de consumo, junto ao Município de Albertina/MG, de acordo com a portaria 5.229 de 06/02/2019, em seu período de férias de 01/06/2021 a 30/06/2021, conforme portaria nº 5.833 de 03/05/2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 01/06/2021.

Prefeitura Municipal de Albertina, 09 de Junho de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal